



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placar  
Em 06/07/99

*Silvania Reis*  
Silvania dos Reis Silva  
Ch. Div. de Estudo e Elaboração  
Mat. 2278

**DECRETO n° 1167** de 06 de *julho* de 1999.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da respectiva Lei Orgânica, tendo em vista a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e,

**considerando** os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

**considerando** que consta dos autos do processo n° 17.938/99, e o Parecer n° 836/99 da Douta Advocacia-Geral do Município;

**considerando** a necessidade da locação de imóvel destinado a instalação de um depósito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário;

**considerando**, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta do Locador e Avaliação Imobiliária,

**considerando**, finalmente, o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Ratificar** a dispensa de licitação para a locação de um imóvel localizado na ACNO 01, Conj. 04, Lote 14, Palmas/TO, de propriedade de HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário.

**Art. 2° - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° - Revogam-se** as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 06 de *julho* de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
~~Prefeito Municipal~~

*Oziel Pereira dos Santos*  
**OZIEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Advogado-Geral do Município